



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência nº 71/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71/2023 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o ano de 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL nº 15.681/2016, art. 20, que autoriza o reajuste do valor da bolsa de estágio mediante proposta da Escola Judiciária Eleitoral, a ser fixado por ato específico do Presidente (art. 15, § 4º);

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária neste Tribunal para suportar o reajuste proposto, conforme informação consignada pela EJE/AL;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0000938-34.2023.6.02.8502,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o valor do auxílio da bolsa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE